



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 183, DE 14 DE JULHO DE 2025

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia servidores para conduzir os trabalhos, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, e

Tendo em vista o contido no protocolado sob nº 538/2025 de 11/07/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD a fim de apurar os fatos ali relatados, envolvendo a servidora ali mencionada;

II - designar as servidoras CRISTIANE APARECIDA DE MATTOS, Matrícula nº 201691, MERIELLY PRESTES DE SOUZA, Matrícula nº 14601, e GLEICI KELLI GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 13301, todas do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 14 de julho de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Edição nº: 1019 - Página 4
Data: 15 107 12025 -

PUBLICADO
DIÁRIO DOS CAMPOS
Edição nº: 34896 - Página 15
Data: 15 107 12025